



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 707, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 23657/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PÚBLICO ATENDIDO PELO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE VALENÇA**, a ser composta pelos seguintes membros:

- Adriana do Nascimento Silva, matrícula nº. 143.235;
- Andre Cabral Pereira, matrícula nº. 140.384;
- Grazielle Corrêa de Lima, matrícula nº. 130.290;
- Silvia Souza Maria, matrícula nº. 138.630.

**Art. 2º.** Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados de serviço público relevante, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito